



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 01/2019** para prestarem as Provas Objetivas e Títulos, a serem realizadas de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

As Provas Objetivas e Títulos serão realizadas na cidade de **Limeira/SP**, no dia **28 de julho de 2019**, conforme estabelecido a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	FUNÇÕES
<p>28/07/2019 (DOMINGO – MANHÃ)</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 07h30, sendo que às 08h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p>101 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL 102 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 103 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</p>
<p>28/07/2019 (DOMINGO – TARDE)</p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13h30, sendo que às 14h00 serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local de provas. (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF)</p>	<p>104 – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 105 – PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE ARTE 106 – PROFESSOR SUBSTITUTO ESPECIALISTA – DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA</p>

O Intervalo Alfabético de Inscritos por Função, local para realização Provas Objetivas e Títulos estará publicado no Jornal Oficial do Município *Online* e nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP** (www.limeira.sp.gov.br), a partir de **20 de julho de 2019**, bem como estão divulgadas neste Edital.

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas e Títulos, estará disponível nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP** (www.limeira.sp.gov.br), a partir de **20 de julho de 2019**.

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das Provas Objetivas e Títulos por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO MAIS** para verificar o ocorrido, através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30 às 12h30 ou das 13h30 às 17h30 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, **até o dia 26 de julho de 2019**.

Ao candidato só será permitida a realização das Provas Objetivas e Títulos na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP (www.limeira.sp.gov.br), bem como neste Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Títulos.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Objetivas e Títulos em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de **número de Documento de Identidade, sexo e endereço**, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), após a aplicação das Provas, nos dias **29 e 30 de julho de 2019**, no Menu “**Meus Concursos**”, Ícone “**Correção Cadastral**”, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal

da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na **Ata da Sala**.

Caso exista a necessidade de ser efetuado correção de **nome** e da **data de nascimento**, no dia de realização das **Provas Objetivas e Títulos**, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada em **Formulário Específico**, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador do local de aplicação das Provas.

A correção de **e-mail** somente poderá ser efetuada através do **SAC** do **INSTITUTO MAIS**, enviando mensagem para **sac@institutomais.org.br** **OU** entrar em contato através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados.

Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração da Função.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas Objetivas e Títulos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas e Títulos, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
 - **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser **ENTREGUES AO FISCAL DA SALA, MEDIANTE PROTOCOLO, EXCLUSIVAMENTE NO DIA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES, EM MOMENTO QUE ANTECEDE A ENTREGA DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA E DOS CADERNOS DE QUESTÕES.**

O candidato que realizar a prova para a **Função 101 – Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Ensino Fundamental**, deverá apresentar apenas 1 (um) envelope.

Após a data e momento de entrega da documentação de Títulos especificada acima, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo.

Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em **ENVELOPE LACRADO, contendo, na sua parte externa, o nome do Processo Seletivo, o nome do candidato, o número de inscrição, a Função para a qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.**

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III, DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – Nº 01/2019.

Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

Durante a realização da prova, não haverá objeção de utilização de lápis, desde que não seja lápis tabuada, borracha e lapiseira de corpo transparente, porém a marcação final na Folha de Respostas, deverá ser à tinta azul ou preta.

Não serão computadas questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que ilegível, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita qualquer marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas Objetivas e Títulos;
- Não comparecer as Provas Objetivas e Títulos, seja qual for o motivo alegado;

- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido **portando** agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **relógio com banco de dados**, e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- **Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas Objetivas e Títulos;**
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas Objetivas e Títulos;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas Objetivas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários;
- Deixar de assinar a folha de respostas da Prova Objetiva;
- Não permitir a coleta de sua assinatura;
- Recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal, quando houver; e
- Fotografar, filmar ou de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da prova e seus participantes.

O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas Objetivas e Títulos, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou as Provas;** e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

Para a segurança de todos os envolvidos no Processo Seletivo, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Não será permitido, no dia da prova, entrar ou permanecer no local de prova sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas ou similares.

A totalidade das Provas terá a duração de **04h00 (quatro horas)**.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora do início das mesmas**.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas das Provas Objetivas, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente às Provas Objetivas realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas Objetivas e Títulos, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da prova.

Os gabaritos das Provas Objetivas, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **30 de julho de 2019 – após às 14h00**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas e Títulos, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2019**, do **Processo Seletivo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas e Títulos.

Limeira/SP, 20 de julho de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Maria Lucia Pinhata Silva

PRESIDENTE

IRACIARA DAS DORES BASSETO BAROLO SAGIORO, ISABEL CRISTINA ROSSI MATTOS, LÚCIA HELENA RIBEIRO CARDOSO,

LUCIA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA, ROSELI OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS e EVELISE

ANGELICA ZIA VARGAS

MEMBROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

INTERVALO ALFABÉTICO DE INSCRITOS / POR FUNÇÃO

101 P.S.E. INFANTIL e P.S.E. FUNDAMENTAL

Data: 28/07/2019

Horário de Apresentação: 07h30

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

De: ADRIANA ALEXNDRE DE MACEDO

E.E. BRASIL

Até: ZIRLAGEM MARTINS PEREIRA SILVA

LARGO JOSÉ BONIFÁCIO, 150
CENTRO - LIMEIRA

102 P.S.E. INFANTIL

Data: 28/07/2019

Horário de Apresentação: 07h30

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

De: ADRIANA CRISTINA ALVES DIAS MONTEIRO

E.E. PROF. LÁZARO DUARTE DO PÁTIO

Até: WELLINGTON RODRIGUES DE PAULA SILVA

RUA SEBASTIÃO TOLEDO, 788
VILA CASTELAR - LIMEIRA

103 P.S.E. FUNDAMENTAL

Data: 28/07/2019

Horário de Apresentação: 07h30

Horário de Fechamento dos Portões: 08h00

De: ADRIANA ITALA MAGRI

E.E. PROF. LÁZARO DUARTE DO PÁTIO

Até: WELLINGTON DOS SANTOS PELAES

RUA SEBASTIÃO TOLEDO, 788
VILA CASTELAR - LIMEIRA

104 P.S.E. ESPECIAL

Data: 28/07/2019

Horário de Apresentação: 13h30

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

De: ADRIANA CRISTINA DA SILVEIRA DE

E.E. PROF. LÁZARO DUARTE DO PÁTIO

Até: WILMA APARECIDA SAVAZZI

RUA SEBASTIÃO TOLEDO, 788
VILA CASTELAR - LIMEIRA

105 P.S.ESPECIALISTA - DISCIPLINA DE ARTE

Data: 28/07/2019

Horário de Apresentação: 13h30

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

De: ADRIANA LEITE DE BARROS DIONELLO

E.E. PROF. LÁZARO DUARTE DO PÁTIO

Até: YARA GUARANY CHIADO

RUA SEBASTIÃO TOLEDO, 788
VILA CASTELAR - LIMEIRA

106 P.S. ESPECIALISTA - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Data: 28/07/2019

Horário de Apresentação: 13h30

Horário de Fechamento dos Portões: 14h00

De: ADILSON MADEIRA DO CARMO

E.E. PROF. LÁZARO DUARTE DO PÁTIO

Até: WELLINGTON FERNANDO APARECIDO MARIANO

RUA SEBASTIÃO TOLEDO, 788
VILA CASTELAR - LIMEIRA